DECLARAÇÃO

(Para efeitos de análise dos pedidos de apoio – Art. 5º do Regulamento de Aplicação, aprovado pela Portaria nº 357-A/2008, de 9 de Maio)

F....., detentor do NIF nº, tendo apresentado o pedido de apoio nº à Acção 1.1.3 – Instalação de Jovens Agricultores declara, sob compromisso de honra, que detém um sistema de contabilidade simplificada, nos termos das normas RICA, através do qual são registados:

- despesas, receitas, inventários de existências, movimentos de caixa, autoconsumos:
- fornecedores, clientes;
- movimentos de animais, apuramento de efectivos médios por categorias;
- as quantidades de mão-de-obra utilizada, o mapa de utilização de solos e toda a informação que diga respeito à actividade,

e que permite a elaboração de:

- um Balanço;
- uma Conta de Exploração;
- uma Conta de Resultados Sectoriais e
- um Mapa de Tesouraria.

Local e data.

(Assinatura do Promotor)